



# Imprensa Oficial

Órgão Oficial do Município de Várzea Paulista | Lei Complementar: 255 de 22 de dezembro de 2015

[www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial)

Nº 898- Ano XVI

Várzea Paulista | Quinta-feira | 23 de Janeiro de 2025

## ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS

## GESTÃO DE PESSOAL

## Portarias

## PORTARIA Nº 36.086

## RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Várzea Paulista no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Titular – Alexandra Maria Joaquim Benetti;

Suplente – Ana Cristina Obata.

II – Representantes da Unidade Gestora Municipal de Saúde

Titular – Maria Aparecida Ferreira Malta;

Suplente – Sandra Cristina Silvestrini Alves.

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Várzea Paulista

Titular – Luiz Antonio Lopes Garcia;

Suplente – Diego do Nascimento Santarosa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 34.820, de 13 de maio de 2024.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## Índice

PODER EXECUTIVO.....	2
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.....	2
ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS.....	2
GESTÃO DE PESSOAL.....	2

## Expediente

O conteúdo da Imprensa Oficial é de responsabilidade das Secretarias de Gestão Pública e Comunicação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Jornalista Responsável : Fábio Leandro Chauh - 49.913-SP

Contato : imprensa.oficial@varzeapaulista.sp.gov.br

<http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial>

## PODER EXECUTIVO

## GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

## Editais

## EDITAL Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

## EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 01/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA VÁRZEA INCLUI DE CARÁTER ASSISTENCIAL

Considerando as prioridades da Administração Municipal em relação à capacitação de mão de obra e superação do desemprego previsto no Programa Várzea Inclui, instituído pela Lei Municipal nº 2.627, de 17 de abril de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de maio de 2023.

Considerando que o programa tem caráter assistencial, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional, renda e reinserção no mercado de trabalho, para parte da população desempregada, residente no município de Várzea Paulista.

Considerando ainda a urgência em recompor as vagas que estão em aberto em razão do término ou rescisão de contratos.

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista faz saber que o prazo previsto no item 4.1 do Edital nº 01/2025, referente ao período de inscrições passa a ser de 13 a 28 de janeiro de 2025, no horário das 09:00 às 16:00, nos seguintes endereços:

I. CRAS OESTE – Avenida Bertogã, nº 781 – Vila Tupi;

II. CRAS CENTRAL – Rua José da Silva Leme, nº 62 – Jardim do Lar;

III. CRAS NORTE – Rua Capivari, nº 405 – Vila Real;

Todas as publicações oficiais referentes a presente seleção poderão ser feitas através do Site do Município <https://portal.varzeapaulista.sp.gov.br> e afixadas nos murais da Unidade Gestora de Desenvolvimento Social.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA